

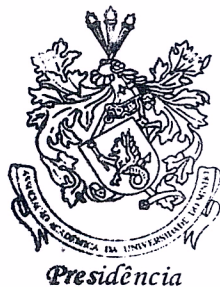
Nos termos do Regimento do ENDA e do Regulamento Eleitoral, a Direção da Associação Académica da Universidade do Minho (AAUM) vem, por este meio, dar início aos processos eleitorais que devem eger no próximo Encontro Nacional de Direções Associativas (ENDA) de caráter ordinário, a realizar nos dias 9 e 10 de setembro de 2017, no Auditório Zulmira Simões da Escola de Medicina da Universidade do Minho, sito no campus de Gualtar:

- Um representante designado pelas associações de estudantes do ensino superior universitário para o Conselho Nacional da Educação (CNE);
- Um representante designado pelas associações de estudantes do ensino superior universitário para o Conselho Consultivo da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).

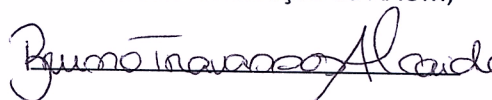
Sem prejuízo da leitura integral do Regulamento Eleitoral do ENDA, que será enviado por correio eletrónico, deixamos a seguinte informação:

1. As candidaturas deverão dar entrada na MPE devendo conter o nome do candidato, credenciação para o efeito da Associação a que pertence, devidamente assinada e carimbada, a indicação do órgão nacional a que se candidata, bem como um programa resumido da prossecução do mandato.
2. As candidaturas para os diferentes órgãos nacionais deverão ser apresentadas em separado, indicando de forma clara e inequívoca o nome e associação do candidato ao cargo.
3. O período de apresentação de candidaturas é definido pela MPE, nunca podendo ser inferior a uma hora contada a partir da abertura do respetivo plenário.
4. Os representantes das AAEE que desejem exercer o direito de voto da sua Associação deverão estar corretamente credenciados, nos termos do Regimento do ENDA.

Braga, 24 de agosto de 2017



O Presidente da Direção da AAUM,



(Bruno Alcaide)